



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 27.07.2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020, das 15h às 17h10min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados Dra. Denise Indig Pinheiro e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Andrea Mayumi Shimada Sonehara, Bruno Rafael Thomé Belão, Daniela do Carmo Tortorelli, Douglas Galvão França de Andrade, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa e Nilton Freire de Moraes. Ausente o magistrado Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e os servidores Cíntia Maria Dantas Fávero, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez, sendo que estes dois últimos se encontram em gozo de férias. A **34ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra para o servidor Marcus, que deu as boas-vindas à servidora Andrea, suplente da servidora Tatiana. Após, foram reiniciadas as deliberações relativas ao **4º lote de artigos**, composto por matérias sem regramento no atual regimento, tendo sido analisados **3 artigos** sobre emenda da inicial, além de **3 artigos** sobre dispersão de votos. Desta forma, a Comissão finalizou os debates relativos ao lote em foco, tendo restado algumas pendências para exame oportuno. Em seguida, foi dado início às deliberações concernentes às **pendências do 2º lote** de artigos, tendo sido concluídas as atinentes aos seguintes dispositivos: **80-A, 107, 113** e de **novo artigo** do “Capítulo XII – Da Ação Penal de Competência Originária do Tribunal”. Os debates se estenderam até às 17h05min, momento em que o Dr. Nelton pediu licença, pois precisaria se ausentar. Antes do término da reunião, o servidor Marcus propôs que fossem realizadas 3 (três) reuniões nesta e na próxima semana, ou seja, nos **dias 29 e 31 de julho** e em **3, 5 e 7 de agosto**, em razão do calendário das sessões de julgamento do mês de agosto, bem como do feriado do próximo dia 11, o que foi aprovado pelos presentes sem objeções. Em seguida, a Dra. Denise sugeriu a interrupção dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e relembrou que a próxima reunião foi agendada para o **dia 29.7.2020, das 15h às 17h**, por videoconferência, como de praxe. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 06/08/2020, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, ASSESSOR-CHEFE**, em 06/08/2020, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON FREIRE DE MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/08/2020, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/08/2020, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO CARMO TORTORELLI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/08/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 07/08/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 07/08/2020, às 21:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS GALVÃO FRANÇA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/08/2020, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/08/2020, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/08/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MAYUMI SHIMADA SONEHARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/08/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/08/2020, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2038323** e o código CRC **A19DA92A**.